

Santo André, 27 de junho de 2025.

De: Diretoria de Administração
Para: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Referencia:
Processo: nº 4880/2025
Proposição: Projeto de Resolução nº 33/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2025, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre a questão das enchentes no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:
Ao Gabinete do Vereador Dr. Fabio Lopes (Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes),

Faço o encaminhamento do processo para ciência da publicação da Resolução nº 20 de 2025, que prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão. Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

